

139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da FEA-RP em sessão de 28-06-2018. 6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da FEA-RP/USP, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 40, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: atac@fearp.usp.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Processo Nº 20.1.631.10.0

Dispensa Nº 35/2020 FMVZ

Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de produtos para Biotecnologia Ltda.

C.N.P.J.: 63.067.904/0005-88

OBJETO: Reagente para biologia molecular

Valor: R\$ 6.723,92

Prazo de pagamento: 28 dias corridos

Entrega: 35 dias corridos

Data de assinatura do contrato: 02/10/2020

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 035/2020 - CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde, aberto através do Edital FSP/027/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2020.

Os trabalhos do processo seletivo em questão foram marcados para os dias 26, 27 e 28 de outubro de 2020, com início às 8h do dia 26 de novembro, remotamente, conforme descreve na Resolução nº 8.002/2020. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos portadores do título de Doutor: 01. Erika Christina Gouveia e Silva, 02. Pamela Lamarca Pigozi, 03. Leidy Janeth Erazo Chavez, 04. Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, 05. Pedro Paulo da Silva Mendes, 06. Paulo Henrique dos Santos Mota, 07. Claudia Raulino Tramontt, 08. Ana Lígia Passos Meira e 09. Denise de Fátima Barros Cavalcante, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Prof. Titular Fernando Mussa Abujamra Aith – Departamento de Política, Gestão e Saúde da FSP-USP - Presidente; Prof. Dr. Thiago Lavras Trappe – Docente na área de Sistemas de Saúde, Pesquisa e Inovação e coordenador do Mandic Health Innovation Hub da Faculdade São Leopoldo Mandic e Profa. Associada Sayuri Tanaka Maeda – Escola de Enfermagem/USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 035/2020 - CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde, aberto através do Edital FSP/027/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2020.

Os trabalhos do processo seletivo em questão foram marcados para os dias 26, 27 e 28 de outubro de 2020, com início às 8h do dia 26 de novembro, remotamente, conforme descreve na Resolução nº 8.002/2020. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos portadores do título de Doutor: 01. Erika Christina Gouveia e Silva, 02. Pamela Lamarca Pigozi, 03. Leidy Janeth Erazo Chavez, 04. Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, 05. Pedro Paulo da Silva Mendes, 06. Paulo Henrique dos Santos Mota, 07. Claudia Raulino Tramontt, 08. Ana Lígia Passos Meira e 09. Denise de Fátima Barros Cavalcante, bem como a Comissão Julgadora: Membros: Prof. Titular Fernando Mussa Abujamra Aith – Departamento de Política, Gestão e Saúde da FSP-USP - Presidente; Prof. Dr. Thiago Lavras Trappe – Docente na área de Sistemas de Saúde, Pesquisa e Inovação e coordenador do Mandic Health Innovation Hub da Faculdade São Leopoldo Mandic e Profa. Associada Sayuri Tanaka Maeda – Escola de Enfermagem/USP.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

Em decorrência da formalização da desistência de participação da candidata Profa. Dra. Thaís Jordão, no concurso para obtenção do título de Livre-docente, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, referente ao Edital de abertura ATA/ICMC/USP nº 038/2020, comunicamos o cancelamento do referido concurso, tornando sem efeito a publicação dos Editais ATA/ICMC/USP nºs 040/2020 e 042/2020, de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora, e convocação para as provas, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL CTC 04/2020

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades I – Das Vagas

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente exonerado na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A, do Departamento de Humanidades.

4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – Do Perfil Dos Candidatos

5. - O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura em Geografia.

5.1. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível técnico ou superior que ofereça essa titulação.

5.1.1. Titulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. - O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda à sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A.

III – Da Comissão Julgadora

8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – Das Inscrições

9. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao-concurso/formulario/9>, a partir das 00h00 do dia 21/10/2020 (quarta-feira) até as 23h59 do dia 26/10/2020 (segunda-feira).

9.2. - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

10. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9..

11. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

11.1 - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal; III - Curriculum Vitae e studiorum/Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas do subitem 11.VII, cujas ementas constam do Anexo A, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Atividade extracurricular;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Bibliografia.

VII - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado pelo sistema).

12. - A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 44 e 45 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

13. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 11.

15. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

16. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

17. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

18. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 18.1.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

19. A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública.

A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

20. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – Do Processo de Seleção

21. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 17, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas. 22. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgados conforme o item 17.

23. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 18.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

24. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 42. logo após sua realização);

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

25. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

26. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

27. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

28. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 20.

29. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

30. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

31. Observado o previsto no item 23, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

32. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

33. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

34. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

35. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VI – Do Resultado

36. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

37. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

38. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

39. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do C

47. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

48. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

49. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

50. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A
Classes previstas
Atribuição preliminar de cursos e disciplinas e carga horária semanal

- Curso - Classe - Turno - Disciplina - CH Semanal
18 - Enfermagem - Vespertino - EGE18 - Geografia - 1
27 - Enfermagem - Vespertino - FL200 - Filosofia e Sociologia - 1
27 - Enfermagem - Vespertino - FL300 - Filosofia e Sociologia - 1
21 - Eletroeletrônica - Noturno - EGE11 - Geografia - 1
35 - Eletroeletrônica - Noturno - FL200 - Filosofia e Sociologia - 2
35 - Eletroeletrônica - Noturno - GE200 - Geografia - 2
35 - Eletroeletrônica - Noturno - GE310 - Geografia - 2
22 - Mecatrônica - Noturno - MGE12 - Geografia - 1
37 - Mecatrônica - Noturno - FL200 - Filosofia e Sociologia - 2
37 - Mecatrônica - Noturno - GE200 - Geografia - 2
37 - Mecatrônica - Noturno - GE310 - Geografia - 2
Turnos de trabalho

• Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e noite. Poderá, ainda, haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos de duração), no sábado, pela manhã.

• Carga horária semanal de 30 horas, sendo até 70% destinados à ministrarção de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTE PROCESSO SELETIVO E CLASSES PREVISTAS

Geografia (1º ano) - EGE18/curso 18, EGE11/curso 21, MGE12/curso 22

1º Bimestre: Introdução à Geografia e à Cartografia. O objeto de estudo e os conceitos básicos da Geografia (espaço geográfico, território, paisagem, lugar, fronteira; escala geográfica). Localização, tempo e representação: Cartografia. 2º Bimestre: Água, espaço geográfico e meio ambiente. A água e os usos do território. A questão ambiental, clima e os grandes biomas terrestres. 3º Bimestre: As dinâmicas do espaço natural. Estrutura geológica e relevo: o planeta e a dinâmica da natureza. 4º Bimestre: Geografia da população mundial. Dinâmica demográfica. Movimentos migratórios.

Geografia (2º ano) — GE200/35, GE200/37

1º Bimestre - Brasil: território e regionalização; Região e regionalização do Brasil; Brasil: formação do território e ocupação (População) e movimentos migratórios). 2º Bimestre: Espaço urbano e espaço rural; Urbanização, cidades e espaço urbano; O meio ambiente urbano; Espaço rural, agropecuária e questão agrária; Os solos e seu uso; 3º Bimestre: Divisão territorial do trabalho e usos econômicos do território; A indústria e os usos do território; Recursos minerais e usos econômicos do território; As atividades financeiras e sua organização espacial. 4º Bimestre: Logística, transporte e telecomunicações: base natural e técnica; Recursos energéticos e usos do território; Sistemas de movimento, transportes e telecomunicações.

Geografia (3º ano) - GE310/35, GE310/37

1º Bimestre: O mundo no período atual: a Globalização; Capitalismo e socialismo: o mundo do pós-Guerra; Globalização e a nova divisão internacional do trabalho; As crises financeiras. 2º Bimestre - Subdesenvolvimento e desenvolvimento geográfico desigual; O binômio desenvolvimento/subdesenvolvimento e o desenvolvimento desigual; América Latina, África, China, Rússia. 3º Bimestre: Oriente Médio, Índia, Tigres asiáticos - características gerais. 4º Bimestre: Mundo desenvolvido - EUA e Canadá, Europa, Japão, Oceania.

Filosofia e Sociologia (2º ano) - FL200/27, FL200/35, FL200/37

Relações sociais - trabalho, alienação, violências e direitos. Aluno como ser social no mundo, desnaturalizando a dinâmica de suas relações sociais. 1º Bimestre: Trabalho e alienação; 2º Bimestre: Alienação e mídia; 3º Bimestre: Violências; 4º Bimestre: Direitos.

Filosofia e Sociologia (3º ano) - FL300/27, FL300/35, FL300/37

Cidadania, Política e Estado. Aluno como ser político no mundo social. 1º Bimestre: Política e Estado; 2º Bimestre: Política e movimentos sociais; 3º Bimestre: Estado e Governo; 4º Bimestre: Estado e Poder no Brasil

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos:

https://cotuca.unicamp.br/cotuca/wp-content/uploads/2020/02/Catalogo-COTUCA-2020.pdf

- Anexo B
Relação de Temas Propostos para a Prova Didática
1. Conflitos no Oriente Médio;
2. Recursos energéticos e usos do território;
3. Globalização e a divisão territorial do trabalho;
4. A dimensão cultural na globalização; cultura e comunicação de massa;
5. A urbanização brasileira;
6. A inserção do Brasil no diálogo internacional sobre o meio ambiente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FALCULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 50/2020-STDARH – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 36/2020-DTAd-FCF-CAr Abertura de Inscrições, nas disciplinas: Farmacotécnica II; Tecnologia Farmacêutica, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Facul-

dade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 03/11 - às 08h30min – Abertura do Concurso Público e sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 (um) dentre uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

Dia 04/11 - às 09h - Prova Didática: consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado pelos candidatos, com no mínimo 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. (Processo nº 319/2020-FCF/CAr.)

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:
01 – Dayanne Tomaz Casimiro da Silva – 3.483.341-PB
02 – Larissa Bueno Tofani – 41.987.139-1
03 – Alessandra Conceição Apolinário – 62.632.435-X
04 – Gabriela Schneider Rauber – 3.691.562-SC

CAMPUS DE ARARAQUARA
FALCULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 51/2020-STDARH – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 37/2020-DTAd-FCF-CAr Abertura de Inscrições, na disciplina: Química Farmacêutica II, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 05/11 - às 08h30min – Abertura do Concurso Público e sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 (um) dentre uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

Dia 06/11 - às 09h - Prova Didática: consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado pelos candidatos, com no mínimo 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. (Processo nº 320/2020-FCF/CAr.)

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:
01 – Thamires Quadros Fróes – 09.955.622-70-BA
02 – Diego Eidy Chiba – 41.673.029-2
03 – Aderson Zottis – 58.434.703-0

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 09/2020
EDITAL Nº 114/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, inscritas no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Humanas, sub-área de conhecimento: "Educação: Planejamento e Avaliação Educacional" e no conjunto das disciplinas: "ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR II; TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL; GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL", junto ao Departamento de Educação (edital 98/2020), para as provas que serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2020, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIA: 26-10-2020 - HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por e-mail pela Comissão Examinadora.
CANDIDATO / RG
LINDSAY DA SILVA CRUZ LEAL – RG. 34.299.660-5 SP
KARLINA PERIN FERRARO – RG. 41.566.200-X SP
KARLLINY MARTINS DA SILVA – RG. 40.004.866-8 SP
NELMA CATARINA SOUZA – RG. 17.049.608-9 SP
REGINA LÚCIA F. DE ALBUQUERQUE – RG. 210019923 RJ
CRISTIANE BIBIANO SILVA – RG. 28.398.674-8 SP
ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES – RG. 46.040.897-5 SP
PALOMA LEAL ROCHA – RG. 40.512.982-8 SP
ROSIMEIRE DOS SANTOS – RG. 17.163.564-4 SP
FERNANDA SIQUIRI VALENCIANO – RG. 29.983.753 SP
ELIJANE DOS SANTOS SILVA – RG. 33.075.651-5 SP
JOSENAIDE ALVES DA SILVA – RG. 1469509768 BA
O não comparecimento da candidata, no dia, horário e local acima determinados para apresentação, será considerado desistência.

(Processo FCT-2192/2019)
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 07/2020
DESPACHO 99/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, HOMOLOGA ad-referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e

legislação complementar, na área: Economia, sub área de conhecimento: Economia e no conjunto de disciplinas "FINANCIAMENTO DE INTERVENÇÕES URBANAS; ADMINISTRAÇÃO; ECONOMIA; PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO", junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente (edital 91/2020), realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2020. (Processo 2206/2019-FCT).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 099/2020- STDARH / IB - Comissão Examinadora Campus de Rio Claro

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 087/2020-STDARH/IB/CRC, na área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento de Educação Física e no conjunto de disciplinas: "Atletismo II" e "Estágio Supervisionado Curricular IV", junto ao Departamento de Educação Física, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
- Profa. Dra. Fernanda Moreto Impolcetto
- Prof. Dr. José Roberto Gnecco
- Prof. Dr. Carlos José Martins
MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Dr. Flávio Soares Alves
- Prof. Dr. Alexandre Gabarra de Oliveira
- Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 494/2020 IB/CRC).

EDITAL Nº 100/2020- STDARH / IB - Comissão Examinadora Campus de Rio Claro

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 088/2020-STDARH/IB/CRC, na área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento de Educação Física e no conjunto de disciplinas: "Políticas Públicas em Saúde" e "Estágio Supervisionado Curricular II", junto ao Departamento de Educação Física, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Flávio Soares Alves
- Prof. Dr. Eduardo Kokubun
- Profa. Dra. Cynthia Yukiko Hiraga
MEMBROS SUPLENTEs:
- Profa. Dra. Fernanda Moreto Impolcetto
- Prof. Dr. Alexandre Gabarra de Oliveira
- Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 495/2020 IB/CRC).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Deliberação ad referendum da Congregação de 20 de outubro de 2020

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e LC, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento Sistemas de Computação e no conjunto de disciplinas: "Circuitos Digitais" e "Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 083/2020 e Edital de Abertura nº 059/2020. (Proc. nº 744/2020)

Edital nº 087/2020-CSJRP - Proc. 727/2020-CSJRP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, mediante contrato pela C.L.T. e L.C., referência MS-3.1, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Zoologia e Botânica na área de Zoologia, subárea de conhecimento Taxonomia dos grupos recentes e na disciplina "Zoologia de Amniota", para encaminhar à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, por meio do endereço eletrônico rh.ibilce@unesp.br, para encaminhar à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, por meio do endereço eletrônico rh.ibilce@unesp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, os documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 056/2020-CSJRP - Abertura de Inscrições, cópia digitalizada em formato PDF (Portable Document Format) da(o):

- Cédula de Identidade;
- CPF regularizado (por meio do Comprovante de Situação Cadastral no CPF);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Folhas 7 e 8 da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

O não atendimento do solicitado no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, ou, consultado e

contratado deixar de entrar em exercício no prazo regulamentar, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG:
1º - WILLIAN FABIANO DA SILVA - RG 10323548.
Edital nº 088/2020-CSJRP - Proc. 746/2020-CSJRP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, mediante contrato pela C.L.T. e L.C., referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística deste Instituto, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento Metodologia e Técnicas da Computação e no conjunto de disciplinas: "Estrutura de Dados II", "Laboratório de Estrutura de Dados II" e "Interface Humano-Computador", para encaminhar à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, por meio do endereço eletrônico rh.ibilce@unesp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, os documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 061/2020-CSJRP - Abertura de Inscrições, cópia digitalizada em formato PDF (Portable Document Format) da(o):

- Cédula de Identidade;
- CPF regularizado (por meio do Comprovante de Situação Cadastral no CPF);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Folhas 7 e 8 da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

O não atendimento do solicitado no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício no prazo regulamentar, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG:
1º - FERNANDO ROBERTO HEBELER ANDRADE - RG 43.085.292-7.

Edital nº 089/2020-CSJRP - Proc. 744/2020-CSJRP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, mediante contrato pela C.L.T. e L.C., referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística deste Instituto, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento Sistemas de Computação e no conjunto de disciplinas: "Circuitos Digitais" e "Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores", para encaminhar à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, por meio do endereço eletrônico rh.ibilce@unesp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, os documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 059/2020-CSJRP - Abertura de Inscrições, cópia digitalizada em formato PDF (Portable Document Format) da(o):

- Cédula de Identidade;
- CPF regularizado (por meio do Comprovante de Situação Cadastral no CPF);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Folhas 7 e 8 da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

O não atendimento do solicitado no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício no prazo regulamentar, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG:
1º - DAVI DUARTE DE PAULA – 43.731.295-1.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Table with columns: DIVISÃO DE FINANÇAS, Nº DA PD, VENCIMENTO, VALOR. Includes rows for various PD numbers and a total amount of R\$ 215.052,29.

Advertisement for certificador digital and imprensa oficial. Features icons for 'COMPRAR UM CERTIFICADO', 'CLIENTES DE GOVERNO', 'RENOVAR MEU CERTIFICADO', 'INSTALAR MEU CERTIFICADO', 'TENHO UM VOUCHER', and 'SUPORTE TÉCNICO'. Includes the URL certificador.digital.imprensaoficial.com.br.